Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 958
Em 09 de 12 de 2013
Ás 15:45 hs. Ass:

PROJETO DE LEI Nº 235/2013.

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 27.276,10 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 27.276,10 (VINTE SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.005 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI
12.365.0011.1008 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
33120 – FNDE/PROINF-PAC 2-CMEI MORADA DO SOL V 200160/11- EX ANTERIORES
R$ 27.276,10

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 27.276,10

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2012, RELATIVO AO **CONVÊNIO N. 200160/2011 FNDE/PROINFANCIA-PAC 2 – CMEI MORADA DO SOL V**, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 11/12/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 10 / 12 / 2013
Até 16 / 12 / 2013

Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 27.276,10 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Superavit de Dotação para assegurar as despesas com a construção do CMEI Morada do Sol V .

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de dezembro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL